



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

## GARAGEM MUNICIPAL

Bebedouro, 20 de julho de 2026.

Of. 16/Ga/2026

Com meus atenciosos cumprimentos, venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, em resposta ao Requerimento nº 177/2026, encaminhado pela Câmara Municipal de Bebedouro, que solicita esclarecimentos acerca do **transporte público intramunicipal**.

A Secretaria de Prestação de Serviços Públicos vem informar e esclarecer os apontamentos do requerimento em questão.

*Apontamento 1: Existência de Serviço de Transporte Intramunicipal: Existe, atualmente, uma linha de transporte público regular que atenda os distritos de Botafogo e Turvinea, interligando-os com a cidade-sede de Bebedouro? Em caso positivo, qual a empresa responsável pela prestação do serviço?*

**R: Sim. O Município de Bebedouro disponibiliza serviço de transporte intramunicipal destinado aos moradores dos distritos de Botafogo e Turvinea, realizando o deslocamento entre os distritos e a sede do município. O serviço é colocado à disposição da população residente nessas localidades, permitindo o acesso à cidade para atendimento de suas necessidades, tais como trabalho, consultas médicas, serviços públicos, comércio e demais atividades de interesse dos munícipes. O referido transporte é executado diretamente pela Prefeitura Municipal de Bebedouro, não havendo empresa terceirizada responsável pela prestação do serviço.**

*Apontamento 2: Horários e Itinerários: Quais são os horários de partida e chegada dos veículos que realizam o transporte entre os distritos e a sede do município? Quais os itinerários percorridos e os pontos de embarque e desembarque em cada localidade?*

**R: O embarque ocorre em frente à Praça de Botafogo e, no distrito de Turvinea, em frente à praça local às 6h00. O desembarque na sede do Município ocorre em alguns pontos específicos durante o trajeto, para facilitar a vida de moradores deixando-os mais próximos de seus respectivos trabalhos sendo o ponto final na praça localizada em frente à Prefeitura Municipal. O embarque para retorno aos distritos ocorre, aproximadamente, após as 18h00, no mesmo local de desembarque.**

*Apontamento 3: Frequência e Frota: Qual a frequência diária do serviço (número de viagens por dia) e quantos veículos estão disponíveis para atender a demanda dos distritos?*

**R: O serviço é realizado de segunda a sexta-feira, compreendendo duas viagens diárias, sendo uma no período da manhã para condução dos usuários à sede do município e outra no período da tarde/noite para o retorno aos distritos. O serviço é realizado por um veículo, suficiente para atender à demanda atualmente**



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

existente.

Apontamento 4: Inexistência do Serviço: Caso não exista linha de transporte regular para os distritos, qual o motivo justificado para a ausência deste serviço, considerando que a lei define a obrigação do município em fornecer transporte intramunicipal para todos os seus cidadãos, incluindo os distritos?

**R: Não se aplica, uma vez que o Município disponibiliza transporte aos moradores dos distritos de Botafogo e Turvínea.**

Apontamento 5: Alternativas de Atendimento: Em não havendo o serviço regular, como o Poder Público Municipal tem garantido o direito de locomoção dos moradores dos distritos de Botafogo e Turvínea para acesso a serviços essenciais na cidade-sede? Existe algum programa de subsídio ao transporte intermunicipal, transporte escolar ou comunitário que atenda essa população?

**R: Não se aplica, tendo em vista a existência de serviço de transporte disponibilizado pelo Município aos moradores dos referidos distritos.**

Apontamento 6: Demanda e Estudos: Há estudos de demanda ou levantamentos sobre o número de usuários que necessitam do transporte intramunicipal nos distritos? Em caso positivo, favor encaminhar cópia desses estudos.

**R: Atualmente, em média 15 usuários utilizam regularmente o serviço. Em razão da baixa demanda e do acompanhamento direto realizado pela Administração, não foi necessária a elaboração de estudo técnico específico. Novos usuários que necessitam utilizar o transporte entram em contato com a Garagem Municipal, por meio telefônico, sendo posteriormente incluídos na relação de passageiros atendidos.**

Apontamento 7: Planejamento Futuro: A administração municipal possui algum planejamento para implantar, expandir ou melhorar o serviço de transporte para os distritos? Em caso positivo, qual o cronograma previsto?

**R: A Administração Municipal já avaliou a possibilidade de terceirização do serviço de transporte entre os distritos e a sede do município. Contudo, em razão da reduzida demanda de usuários, não houve interesse por parte das empresas**



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

consultadas, motivo pelo qual não há, até o presente momento, cronograma definido para implantação dessa modalidade.

Por todo o exposto, a Secretaria de Prestação de Serviços Públicos reafirma seu compromisso com a prestação eficiente dos serviços públicos, buscando assegurar o atendimento das necessidades de mobilidade da população dos distritos de Botafogo e Turvínea, permanecendo à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Silvio Renato Barbosa

Secretário Adjunto da Secretaria de Prestação de Serviços Públicos

Ao Exmo. Sr.

Lucas Gibin Seren

Prefeito Municipal de Bebedouro/SP